



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei nº 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei 1.234/2011, Lei nº 2234/2022, faz saber, por este Edital, que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA**, para Contratação de **01 (um) Médico Psiquiatra** para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir a seguinte Graduação:

DESCRIÇÃO DO CARGO	TITULAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.

A Graduação em Medicina e a especialização são exigências obrigatórias para habilitação ao cargo de Médico Psiquiatra e serão computados 100 (cem) pontos.

Os candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, que obedecerá aos seguintes critérios de seleção, comprovados por documentação, entregues pelo candidato **PRESENCIALMENTE** no ato da inscrição ou de forma eletrônica através do e-mail adm@prefeiturapiratini.com.br e pontuados como segue:

1.1 Para o cargo de Médico Psiquiatra:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
01	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.	OBRIGATÓRIO	100
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO	ATÉ 02 ANOS	10
		02 ANOS E 01 DIA ATÉ 05 ANOS	15
		ACIMA DE 05 ANOS	20
03	CURSOS CONCLUÍDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA AFIM EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	5
		MESTRADO	10
		DOUTORADO	15
		PÓS - DOUTORADO	20



04	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS OU OUTROS EVENTOS NA ÁREA A FIM COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	0,5 POR EVENTO, ATÉ O LIMITE DE 10 PONTOS
-----------	--	---

II - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

II.1 – Para o cargo de Médico Psiquiatra:

- 1º - Maior tempo de experiência (item 2);
- 2º - Maior pontuação (item 3);
- 3º - Maior pontuação (item 4);
- 4º - Data de nascimento do candidato, comprovada pelo RG, com prioridade ao candidato mais velho;

III - DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Os candidatos deverão comparecer **presencialmente** a Prefeitura Municipal de Piratini, na Secretaria Municipal de Governança para a entrega dos documentos ou enviá-los através do e-mail: adm@prefeiturapiratini.com.br:

a) Formulário de Inscrição específico, devidamente preenchido (**Anexo I Médico Psiquiatra**);

b) cópias do RG, CPF, Carteira de Registro no respectivo órgão de regulamentação da profissão.

3.2 Período de inscrição: de 01 de julho de 2022 à 05 de julho de 2022;

3.3 – Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, conferido com a original ou enviado de forma eletrônica através do e-mail adm@prefeiturapiratini.com.br, com os documentos digitalizados e devidamente anexados ao e-mail.

IV – DO RESULTADO:

4.1 O resultado será divulgado pelo sitio www.prefeiturapiratini.com.br

V – DOS RECURSOS:

5.1 A interposição de recurso se dará até 02 (dois) dias após a publicação do resultado.



VI – DA HOMOLOGAÇÃO:

6.1 Após a análise dos recursos interpostos será homologado o resultado final da presente Seleção Pública com a sua devida publicação no sitio oficial da Prefeitura.

VII – DA VIGÊNCIA:

7.1 O prazo de Vigência do Contrato será de 01 (ano), podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse por parte da administração Pública Municipal, mediante Termo Aditivo.

7.2 Qualquer das partes que desejar rescindir o Termo de contrato antes do término previsto na cláusula anterior deverá NOTIFICAR a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3 As despesas decorrentes com a Contratação, correrão às expensas dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

VIII – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA	20	R\$ 6.550,96

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no mural de Publicações Oficiais do Município e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE JULHO DE 2022.

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Governança



ANEXO I
CONTRATO TEMPORÁRIO 2022 – MÉDICO PSQUIATRA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço completo: _____

Telefone e e-mail para contato: _____

Número total de certificados entregues: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	TOTAL
01	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA	OBRIGATÓRIO	100	
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO	ATÉ 02 ANOS	10	
		02 ANOS E 01 DIA ATÉ 05 ANOS	15	
		ACIMA DE 05 ANOS	20	
03	CURSOS CONCLUÍDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA AFIM EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	5	
		MESTRADO	10	
		DOCTORADO	15	
		PÓS - DOCTORADO	20	
04	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS OU OUTROS EVENTOS NA ÁREA A FIM COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORA, OS QUAIS TERÃO SUA CARGA HORÁRIA SOMADA, GERANDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO.	0,5 POR EVENTO, ATÉ O LIMITE DE 5,0 PONTOS		

*** O somatório de pontos não precisa preencher, ficará a cargo da Comissão de Avaliação.**

Piratini, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato